

PROJETO APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07/05/2020

**AUTÓGRAFO Nº 11 /2020
PROJETO DE LEI Nº 11/2020**

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, a ser utilizado no exercício de 2020, no CUSTEIO DA SAÚDE MUNICIPAL, com recursos recebidos da **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Emenda Parlamentar 2019.645.026-4**, na seguinte classificação:

02.05.00-SAÚDE

02.05.01-Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2.019-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 370.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos – 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Código de Aplicação – 800.0001

Artigo 2º- Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor, oriundos do provável excesso de arrecadação decorrente do recurso recebido de Convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através de Emenda Parlamentar.

Artigo 3º- Ficam alterados no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 à 2021 e na Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em 08 de maio de 2020.

Paulo Rogério de Castro
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

VOTAÇÃO

1 - Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2 - Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3 - Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4 - Flávio Sela da Costa	A FAVOR
5 - Jessé Aparecido Lisboa	A FAVOR
6 - José Aparecido de Lima	A FAVOR
7 - José Wilson Sampaio de Carvalho	A FAVOR
8 - Luiz Henrique Vilarinho	A FAVOR

Presidente: Paulo Rogério de Castro